



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Compras

Proc.	13542 / 17
Fle.	36
Rubrica.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ratificação de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 13542/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e
SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Material de uso Médico Educacional para o desenvolvimento adequado e de qualidade do trabalho que compete ao Programa Municipal de IST/ AIDS/ NEPATITE VIRAL

Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Publicação Intempestiva

Cabo Frio, 23 de novembro de 2017.

ROBERTO BARROSO PILLAR
Secretária Municipal de Saúde

23/11/17
[Handwritten Signature]

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na Lei nº 2.901, de 10 de outubro de 2017, publicada no jornal Diário da Costa do Sol, edição nº 4.232, de 12 e 13 / 10 /2017,

onde se lê:

“Art.4º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compõe-se de 12 (doze) membros, representantes de Órgãos do Governo Municipal e de representantes da sociedade civil, nomeados pelo Prefeito, na seguinte forma: ...”

Leia-se:

Art.4º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compõe-se de 14 (quatorze) membros, representantes de Órgãos do Governo Municipal e de representantes da sociedade civil, nomeados pelo Prefeito, na seguinte forma: ...

Nº 4259 - ANO 44



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Compras

Ratificação de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 13542/2017

Partes: MUNICÍPIO DE CABO FRIO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e
SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

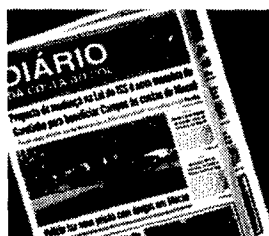
Objeto: Material de uso Médico Educacional para o desenvolvimento adequado e de qualidade do trabalho que compete ao Programa Municipal de IST/ AIDS/ NEPATITE VIRAL

Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)

Publicação Intempestiva

Cabo Frio, 23 de novembro de 2017.

ROBERTO BARROSO PILLAR
Secretária Municipal de Saúde



**ANUNCIE NO
JORNAL QUE MAIS
CRESCER NA REGIÃO**
22 - 2765-7353
www.cliquediario.com.br

Titular: ANTONIA MARIA DE MEDEIROS
Suplente: ANGÉLICA DA SILVA MACHADO

VI – como representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: SABRINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Suplente: RAIZA DA SILVA PEREIRA

Titular: RAFAEL DE LIMA ARCANJO
Suplente: BARBARA KETHERYN XAVIER DOS SANTOS RAMOS

VII – como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ECINÉZIA LOUREIRO DA SILVA
Suplente: SILVIA CRISTINA QUINTANILHA CABRAL

VIII – como representantes do Conselho Tutelar:

Titular: LUANA DA COSTA PASSOS
Suplente: JORGE FRANCISCO DOS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 17 de novembro de 2017.

MARCOS DA ROCHA MENDES
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA GERAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades e Programas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei nº 2.365, de 12 de julho de 2011,

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão, conforme a seguir discriminado:

I – Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades e Programas:

- SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA;
- CAROLINE VASCONCELLOS DE SOUZA CARVALHO;
- ROSANE SILVA DE CARVALHO DE ALMEIDA;
- KELY CRISTINA SOARES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2017.

ROSANE SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA